



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA “ISRAEL E RODOLFFO” NO EVENTO DA “18ª CAVALGADA ECOLÓGICA E RODEIO DE NOVO BRASIL”, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, COM RECURSOS DA UNIÃO, ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
125	4	29	13	392	53	2.034	3.3.90.39	127	Estadual	1,00
125	4	29	13	392	53	2.034	3.3.90.39	100	Municipal	1,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, estabelecida no endereço AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, QUADRA B 26 LT 16/17 SALA 512, 2690, JD GOIÁS, 74.810-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CACHÊ DO ARTISTA	ISRAEL E RODOLFFO	1,00	SVÇ	366.000,00	366.000,00

1/2	CACHÊ MUSICOS	ISRAEL E RODOLFFO	1,00	SVÇ	20.000,00	20.000,00
1/3	TRANSPORTE AÉREO/TERRENO DA DUPLA E SUA EQUIPE ATÉ	ISRAEL E RODOLFFO	1,00	SVÇ	15.000,00	15.000,00
1/4	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	ISRAEL E RODOLFFO	1,00	SVÇ	5.000,00	5.000,00
1/5	TRIBUTOS	ISRAEL E RODOLFFO	1,00	SVÇ	44.000,00	44.000,00
TOTAL VENCEDOR						450.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CULTURA de NOVO BRASIL-GO, aos 01/04/2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL